



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 4510 / 2024 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.023291/2024-35**

**Santo André-SP, 04 de novembro de 2024.**

Normatiza a atribuição de créditos para o cumprimento de atividades complementares do Programa de Pós- Graduação em Evolução e Diversidade.

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EVOLUÇÃO E DIVERSIDADE (PPG-EVD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que prevê o Art. 20, parágrafo único de suas Normas Internas e, ainda:

•

as deliberações ocorridas em sua 4ª sessão ordinária de 2024, realizada no dia 31 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Normatizar as atividades complementares que serão aceitas para a integralização do curso (vide Anexo I).

Parágrafo Único. Entendem-se como atividades complementares aquelas que se relacionam aos objetivos e às Linhas de Pesquisa do PPG-EVD e que foram realizadas durante o período em que o discente está matriculado no curso.

Art. 2º O discente do curso de Mestrado pode integralizar, no máximo, 12 créditos de atividades complementares. O discente do curso de Doutorado pode integralizar, no máximo, 21 créditos de atividades complementares.

Art. 3º As atividades complementares devem ser listadas pelo estudante em formulário específico disponível em <https://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, o qual deve ser enviado para o email da coordenação [pos.evodiv@ufabc.edu.br](mailto:pos.evodiv@ufabc.edu.br) juntamente com os comprovantes de cada atividade listada.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-EVD.

Art. 5º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria/DAP nº 53/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 612, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Anexo 1. Atividades que dão direito a créditos de atividades complementares e suas respectivas pontuações

ATIVIDADE	Nº DE CRÉDITOS
Trabalho completo publicado em revista de circulação nacional ou internacional que tenha relação com o projeto de dissertação ou tese do aluno. A avaliação do trabalho deve seguir os critérios do Qualis para a	A1-2: 10 créditos A3-4: 8 créditos B1-2: 6 créditos

área de pesquisa em que ele se enquadra. Obs.: Para todos os quesitos abaixo, contam-se os créditos por cada trabalho, salvo exceções listadas.	B3-5: 4 créditos C: 1 crédito
Publicação de trabalho completo em anais de congresso (ou similares), cujo tema seja pertinente ao seu projeto de dissertação ou tese.	Internacional: 5 créditos Nacional: 3 créditos Local/Regional: 2 créditos
Publicação de livro que tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou tese do aluno.	Editora internacional: 8 créditos Editora nacional: 6 créditos
Publicação de capítulo de livro que tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou tese do aluno.	Livro internacional: 5 créditos Livro nacional: 4 créditos
Participação em evento científico, com envio de resumo e apresentação oral ou pôster, cujo tema seja pertinente ao projeto de dissertação ou tese do aluno.	Evento internacional: 5 créditos Evento nacional / local: 3 créditos
Participação em Projeto de Extensão.	Como coordenador: 4 créditos Como participante: 2 créditos
Publicação de texto de extensão que tenha comprovada relação com o projeto de dissertação ou tese do(a) aluno(a).	Texto com ISBN ou DOI: 2 créditos Texto em sites sem ISBN ou DOI: 1 crédito
Participação como autor em minicursos, oficinas, palestras e atividades afins.	2 créditos
Participação em comissões e subcomissões ligadas à Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.	2 créditos por comissão
Estágio em outros laboratórios que não do orientador nacionais e internacionais (Cada crédito equivale a um mês)	Até 8 créditos
Premiações em eventos científicos por trabalhos apresentados	Evento internacional: 2 créditos Evento nacional / local: 1 créditos
Revisão de artigo científico	1 crédito
Participação como representante discente da Pós-Graduação.	Titular: 2 por ano de mandato Suplente: 1 por ano de mandato
Participação como ouvinte (sem envio de resumo) em eventos científicos (seminários, minicursos, congressos, palestras) (Cada crédito equivale a 12 horas).	Até 4 créditos

*(Assinado digitalmente em 04/11/2024 14:39 )*

GUSTAVO MUNIZ DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEVD (11.01.06.39)

Matrícula: 1768895

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4510**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/11/2024** e o código de verificação: **e68fbbc618**